

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Necessidade

Contratação de serviço de limpeza e higienização interna e externa dos condicionadores de ar, tipo split, instalados no prédio sede da Câmara Municipal de Vacaria. A contratação é necessária, considerando a demanda anual da limpeza e higienização interna e externa dos condicionadores de ar, para que, os mesmos tenham suas funcionalidades em perfeita ordem, garantindo, desta forma, o bom uso dos equipamentos, como também, para o bem-estar e saúde dos usuários.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1.4. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação, por dispensa de licitação, terá por objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização interna e externa dos condicionadores de ar tipo split, incluindo filtros, serpentinas, bandejas, carcaças e demais componentes, utilizando produtos adequados e mão de obra qualificada. Os serviços deverão garantir a remoção de sujidades, a verificação básica das condições de funcionamento e o registro das atividades executadas, sendo realizados preferencialmente no local de instalação dos equipamentos. O critério de julgamento aplicável será o de **menor preço global**.



3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição do serviço por empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Foram realizadas pesquisas prévias de mercado em plataformas de compras públicas. Constatou-se que o serviço com as especificações pretendidas são comumente encontrados, com ampla oferta e preços compatíveis com o mercado. Desta forma, após concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de dispensa, a ser publicada.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 10.704,12 (dez mil setecentos e quatro reais com doze centavos).

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Limpeza e higienização externa e interna de 48 unidades de condicionadores de ar, Split, sendo estes equipamentos de 9.000 e 18.000 BTUs. O serviço deverá incluir a limpeza e higienização dos filtros, verificação de aletas (pás), limpeza das mangueiras de drenagem, verificação do gás refrigerante, completando se necessário e manutenção preventiva.	48	R\$ 179,67	R\$ 8.624,16
02	Limpeza e higienização externa e interna de 06 condicionadores de ar tipo Split Cassete, sendo estes equipamentos de 60.000 BTUs. O serviço deverá incluir a limpeza e higienização dos filtros, verificação de aletas (pás), limpeza das mangueiras de drenagem, verificação do gás refrigerante, completando se necessário e manutenção preventiva.	6	R\$ 346,66	R\$ 2.079,96
TOTAL			R\$ 10.704,12	

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, acompanhado de medidas de tratamento a serem adotadas pela Câmara Municipal de Vacaria:



IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte de resíduos descartáveis	Deverão os responsáveis pelo serviço de limpeza e higienização dos condicionadores de ar realizar quanto à forma ambientalmente adequada, o descarte dos materiais recicláveis.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 12 de dezembro de 2025.

**Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.**



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br